

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO n. 20/2014/PROPEX**

Altera a carga horária do curso *lato sensu* Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes da Resolução n. 01/2007/CNE-CES,  
RESOLVE:

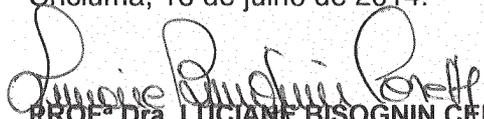
Art. 1º - Alterar a carga horária do curso *lato sensu* Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

Art. 2º - O curso passará a vigorar com carga horária de 636 (seiscentas e trinta e seis) horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 35/2008/REITORIA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de julho de 2014.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESC**